

# BOLETIM DA ANFOPE

BOLETIM DA ANFOPE - ANO VI - No. 12 - JUNHO DE 2000

Veja neste número:

[Editorial](#)

[X Encontro Nacional da ANFOPE](#)

[Pague sua anuidade](#)

[ANFOPE nos Estados e Regiões](#)

[Seminários Nacionais da ANFOPE](#)

[Vamos enviar fax e e-mail ao CNE](#)

[X Encontro Nacional examinará proposta de modificação do estatuto da ANFOPE](#)

[ANFOPE na Internet](#)

[Mec elabora Diretrizes Curriculares](#)

[Enquanto isso, no CNE...](#)

[A luta da ANFOPE: pela concepção sócio histórica da formação](#)

## EDITORIAL

Está em discussão, no Conselho Nacional de Educação, documento elaborado pela SEF - Secretaria de Ensino Fundamental - e SEMTEC - Secretaria de Educação Média e Tecnológica do MEC, que propõe as Diretrizes Curriculares para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica. Esse Documento, enviado ao CNE em 10 de maio, acompanha a Proposta de Estruturação do Curso Normal Superior.

Este procedimento contraria o processo que vinha sendo seguido, pela SESU/MEC, para a elaboração das Diretrizes Curriculares para os demais Cursos de graduação, que previa a constituição de Comissões de Especialistas das áreas específicas, constituídas por indicação das

IES e homologadas pelo CNE a partir de indicação do próprio MEC.

Para a área educacional, no entanto, em que pese todos os esforços da ANFOPE, do Fórum de Diretores das Faculdades de Educação, de entidades acadêmicas, científicas e sindicais da área, que vinham solicitando a socialização e ampliação do debate e a constituição de Comissão especialmente para esse fim, o procedimento impõe uma única concepção de formação: a do MEC, que tem origem nos Referenciais Curriculares e Parâmetros Curriculares Nacionais. Elimina etapas importantes de discussão com as Faculdades de Educação e Fóruns de Licenciaturas que historicamente vêm discutindo e produzindo conhecimento na área de formação. Essas diferentes iniciativas – o Parecer da CES No. 970/99, o Decreto 3.276/99 e agora a elaboração das Diretrizes pelo próprio MEC alijando os educadores do processo – vêm confirmar as análises que temos feito na direção de apontar a importância estratégica que a formação de professores – e mais especificamente uma determinada concepção de formação - tem para a manutenção e consolidação da reforma educativa implementada na educação básica pelo atual governo, em consonância com as propostas neoliberais dos organismos financiadores internacionais, em especial o Banco Mundial.

Desde a aprovação do Decreto Presidencial 3.276/99 vem sendo travado, pelos educadores, um árduo embate com o MEC no sentido da sua revogação. Essa luta não terminou. No dia 13 de julho, durante mesa-redonda na SBPC em Brasília, estaremos com as demais entidades da área chamando O DIA NACIONAL DE LUTA EM DEFESA DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES, DIGA NÃO AO NORMAL SUPERIOR. É importante que em cada IES e em cada escola deste país, as manifestações se façam fortes, em repúdio às políticas atuais. Nossa luta é parte também da luta em defesa da Universidade Pública e Gratuita, duramente atingida pelas políticas do governo atual como vem sendo denunciado pelas IFES em greve há 40 dias.

X ENCONTRO NACIONAL DA ANFOPE acontece de 07 a 10 de agosto em Brasília. Tema: O embate entre projetos de formação: construção da base comum nacional e diretrizes curriculares

## DIRETORIA

Presidente: Helena Costa Lopes de Freitas - UNICAMP

Vice-Presidente: Ana Rosa Peixoto Brito - UFPA

Secretaria: Sonia Maria Leite Nikitiuki - UFF

2a. secretaria: Luis Távora Furtado Ribeiro - UFCE

Tesouraria: Mariley Simões Flória Gouveia - UNICAMP

2a. Tesouraria: Antonia Carvalho Bussmann - UNIJUÍ

Representantes Regionais

Norte: Maria do Céu Câmara Chaves - UNAM

Nordeste: Betânia Leite Ramalho - UFRN

Sudeste: Maria Felisberta Batista de Trindade - UFF

Centro-Oeste: Iria Brzezinski – UCGO/UNB

Sul: Inês Maria C. Linhares Calixto - UFPR

Conselho Fiscal

Titulares

Célia Frazão Linhares - UFF

Elza Lucena de Vasconcelos - UEPB

Bertha de Borja Reis do Valle - UERJ

Suplentes

Jurema Rosa Lopes - UFMT

Marlene Aparecida de Aguiar Franco - UFSC

Olgáises Cabral Maués - UFPA

#### ENDEREÇO ANFOPE

Faculdade de Educação - UNICAMP.Caixa Postal 6120.

Cidade Universitária Zeferino Vaz.Barão Geraldo

CEP 13.083-970 Campinas-S.Paulo.

Fone(019) 788-5575 Fones/Fax:/ 788-5577/ 252-7655.

e-mail: [helena@unicamp.br](mailto:helena@unicamp.br)

home page: <http://lite.fe.unicamp.br/> anfope

**PAGUE SUA ANUIDADE DA ANFOPE**

**Atualiza sua anuidade com a Secretaria da ANFOPE.**

**Sócios Individuais R\$ 50,00**

**Estudantes R\$ 20,00**

**Sócios Institucionais R\$ 80,00**

**Pague sua anuidade enviando cheque nominal para**

**ANFOPE**

**Via Lombardia, 198 – Cond. Picolo Paese**

**CEP 13.329-031 – Salto - SP**

# ANFOPE NOS ESTADOS E REGIÕES

## I - PARANÁ

Nossos colegas da UNIOESTE, Cascavel, Prof. Bosco e Profa. Edaguimar, enviam notícias...

"Desde de agosto de 1998, a UNIOESTE-Centro de Educação Comunicação e Artes, Departamento de Educação, Colegiado do Curso de Pedagogia, Secretarias Municipais de Educação da Região Oeste, Assoeste, Núcleos de Educação e Sindicatos dos Trabalhadores em Educação da Região Oeste e Sudoeste vinham discutindo a necessidade da expansão de vagas em nível superior, buscando a ampliação da oferta de vagas na área de formação de professores. Dessa discussão emergiu o Programa de Expansão de Vagas do Curso de Pedagogia, em 11 (onze) pólos, abrangendo a Região Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná em processo de discussão e implantação".

**"PELA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS, GRATUITAS E DE  
QUALIDADE"**

**NÃO AOS INSTITUTOS SUPERIORES DE EDUCAÇÃO**

**NÃO AOS CURSOS SUPERIORES DE EDUCAÇÃO À  
DISTÂNCIA**

## II – REGIÃO CENTRO-OESTE

### **Região Centro-Oeste faz reunião em Cuiabá**

Os colegas da Região Centro-Oeste estiveram reunidos em 23 de junho, em Cuiabá durante Encontro de Pesquisadores , para debater a temática do X Encontro. O Documento Final estará disponível na Home Page da ANFOPE para consulta dos colegas.

Durante a reunião, foi aprovada a seguinte moção que foi assumida por todos os participantes no Encontro de Pesquisadores e que foi enviada para a coordenação Geral da SPBC, para o Fórum em Defesa da Escola Pública e para o Ministro da Educação/Presidência da República :

Os participantes do III ENCONTRO DE PESQUISADORES EM EDUCAÇÃO DO CENTRO-OESTE reunidos em Cuiabá-MT, no período de 22 a 24 de junho de 2000 integram-se ao movimento organizado pelo Fórum Nacional em Defesa da Formação de Professores denominado DIA NACIONAL DE LUTA em defesa da Formação de Professores a realizar-se no dia 13 de julho do corrente ano, durante a SBPC, em Brasília-DF, manifestando-se, favoravelmente, ao DIGA NÃO AO NORMAL SUPERIOR

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2000.

## III – RIO DE JANEIRO

ANFOPE ESTADUAL -RJ faz seu Encontro Estadual no dia 31 de julho. Maiores Informações com Profa. Lígia Martha, Fone (021) 295-5737 Ramal 204 (UNIRio)

#### IV – SÃO PAULO

O estado de São Paulo começa a reorganizar-se. Em reunião no último dia 04 de julho, na USP, colegas dos GTs de Águas de São Pedro e colegas associados da ANFOPE reuniram-se para programar o Encontro que pretende reorganizar a ANFOPE estadual-SP. A data provável será 01 de setembro, na USP.

Brevemente enviaremos correspondência para os associados de São Paulo

**ESTE É UM BOLETIM INFORMATIVO DAS ATIVIDADES DA ANFOPE .  
ENVIE INFORMAÇÕES PARA PODERMOS SOCIALIZÁ-LAS!**

### Seminários Nacionais da ANFOPE no Recife e no Rio de Janeiro

A ANFOPE e o FÓRUM DE DIRETORES DAS FACULDADES/CENTROS DE EDUCAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS realizaram neste último ano, dois Seminários conjuntos, reforçando a experiência dois seminários anteriores que foram também um sucesso.

O IV Seminário Nacional, realizado em Recife, no período de 03 a 05 de novembro 99, congregou 180 professores. O V Seminário, realizado no Rio de Janeiro, no período que antecedeu a realização do X ENDIPE, reuniu aproximadamente 150 colegas, entre associados, diretores de Faculdades/Centros de Educação e demais interessados na temática da formação.

Nestes Seminários, aconteceram também os I e II Encontro Nacional dos Fóruns de Licenciaturas, relatando experiências das IES no campo da formação de professores.

Para maiores informações, acesse o site da ANFOPE. Lá você vai encontrar a Carta do Rio e a Carta de Recife

Continua valendo...

**VAMOS ENVIAR FAX E E-MAIL AO CNE**

**MEC ELABORA DIRETRIZES...**

**AS ENVIA AO CNE...**

**E CRIA COMISSÃO PARA ADEQUÁ-LAS ÀS LICENCIATURAS**

No último dia 10 de maio o Ministro enviou ao CNE as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Formação Inicial de Professores e o Projeto de Organização do Curso Normal Superior. Esses documentos foram elaborados pelo próprio MEC, através de suas Secretarias de Educação Fundamental e Educação Média e Tecnológica, sem qualquer discussão com os fóruns e entidades representativas da área educacional e do campo de formação de professores.

Apesar de todos os esforços da ANFOPE, da ANPED, do Fórum de Diretores das Faculdades/Centros de Educação, dos Fóruns de Licenciaturas de várias IES e das inúmeras

manifestações de todo o país, as Diretrizes expressam a adequação da formação de professores aos parâmetros da reforma educativa em curso na educação básica, tornando essa formação de caráter pós-médio e de caráter técnico profissionalizante, ao contrário das diretrizes para os demais cursos de graduação.

A reversão desse quadro, no âmbito do CNE é uma exigência que se impõe. Diante disso, a ANFOPE solicita aos colegas das IES e aos colegas dos estaduais e regionais, que enviem fax e e-mail ao CNE, endossando nossas posições aprovadas nos IV e V Seminários Nacionais, exigindo que a discussão das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Formação dos Profissionais da Educação seja feita de forma articulada entre as diferentes Comissões de Ensino das áreas que mantêm cursos de licenciaturas e a Comissão de Pedagogia, ouvidos os diferentes fóruns que tratam da formação de professores/profissionais da educação e mediante audiências públicas amplamente convocadas em todos os estados.

Nesse sentido, sugerimos aos colegas reforçarem o ofício enviado pela ANFOPE ao CNE em junho, com o seguinte teor:

1. É urgente e necessária a divulgação, pelo CNE e a discussão em todos os Fóruns, das Diretrizes Curriculares para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, bem como do Projeto de Estruturação do Curso Normal Superior, de modo a garantir a ampla participação dos Fóruns de Licenciaturas e de Formação de Professores, Faculdades de Educação e entidades da área educacional, sindical e estudantil para a construção de propostas mais consistentes às Diretrizes
2. Que o CNE, em sua reunião de 5 a 7 de junho, estabeleça um cronograma, conforme estabelece o inciso VII de suas competências e atribuições, para a realização de audiências públicas em todos os estados e de um Seminário Nacional para debater tais Diretrizes.
3. Que o CNE contemple, nesta discussão, as Diretrizes para os Cursos de Graduação das diferentes áreas, construídas ampla e democraticamente e sistematizadas pelas diferentes Comissões de Especialistas.
4. As Diretrizes Curriculares para o Curso e Pedagogia construídas ampla e democraticamente pela área educacional – entidades, instituições e Comissão de Especialistas desde 98 – representam o pensamento da área educacional sobre a estrutura da formação de professores para as séries iniciais do ensino fundamental e educação infantil no Curso de Pedagogia, responsável também pela formação do profissional da educação para atuação em outros âmbitos do ensino e da educação. A sua aprovação, pelo CNE, certamente equacionará vários dos problemas que hoje estão presentes nos cursos de Pedagogia e na formação de professores para esses níveis de ensino;

Por último, reafirmamos nossas posições em relação ao Decreto 3.276/99. Entendemos que cabe ao Conselho Nacional de Educação, e não ao Executivo, a tarefa de regulamentar questões específicas da legislação educacional. Nesse sentido, acreditamos que a simples existência do Decreto, tomado como parâmetro para a organização das Diretrizes pelo MEC, além de ferir a autonomia das Universidades para estabelecerem sua estrutura acadêmica, fere a autonomia do CNE no que tange a estas questões específicas, devendo ser imediatamente revogado a fim de que se restabeleçam as discussões que vinham ocorrendo no próprio Pleno do Conselho, interrompidas com o Decreto do executivo.

Qualquer regulamentação que declare preferência e/ou exclusividade de um curso sobre outro, discrimina os estudantes/profissionais oriundos desses cursos – seja Normal Superior ou Pedagogia – na inscrição para os concursos públicos, nos sistemas de ensino e nas contratações pelas escolas privadas de ensino fundamental, sem deixar de considerar a possibilidade de direcionamento dos recursos públicos – focalização é o termo – preferencialmente/exclusivamente para os ISEs e/ou Cursos Normais Superiores.

Pelo exposto, gostaríamos mais uma vez, de solicitar aos Srs. Conselheiros que atuem junto ao executivo e ao Ministério da Educação, no sentido de revogar o Decreto 3.276, chamando novamente para o Pleno do Conselho Nacional de Educação as discussões que vinham acontecendo sobre essa questão, envolvendo a área educacional através de suas entidades

representativas, IES e demais interessados.

Lembrando...

## PLENÁRIA DO X ENCONTRO NACIONAL EXAMINARÁ PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO DA ANFOPE

A Diretoria da ANFOPE lembra aos colegas e associados da ANFOPE sobre o processo de atualização do Estatuto da entidade que está em curso. As Propostas em discussão – a I divulgada junto com o Boletim No. 9 de novembro de 98 e a II divulgada com o Boletim No. 10 de abril de 99, devem ser analisadas pelos colegas, já que serão examinadas pela Plenária do X Encontro Nacional, que se realizará em 10 de agosto próximo.

O prazo para que os associados enviassem sugestões foi dia 30 de setembro de 1999, para que pudessemos proceder à sistematização, apresentar os trabalhos para o conjunto dos associados e convocarmos uma Assembléia especificamente para esse fim, tal como estabelece o Estatuto.

Nossa intenção inicial era que pudessemos estar finalizando estes trabalhos até o mês de outubro 99, e convocando uma Assembléia da ANFOPE juntamente com o IV Seminário, que se realizou em novembro.

A Diretoria não recebeu qualquer proposta de modificação à suas propostas iniciais.

Assim, cumprindo nosso Estatuto, deveremos estar analisando o processo de modificação durante o X Encontro, nas Reuniões de Grupos Temáticos, avaliando a pertinência e oportunidade de realizar as modificações propostas.

ENVIE SUAS SUGESTÕES À SECRETARIA DA ANFOPE

## X ENCONTRO NACIONAL

### DA ANFOPE

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO \_\_\_\_\_

É SÓCIO DA ANFOPE? \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ FONE \_\_\_\_\_

FAX \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

#### ÁREA DE INTERESSE

Pedagogia  Licenciaturas

Formação continuada  E. Normal

Taxa de Inscrição: sócios R\$ 20,00

Não sócios R\$ 40,00

Enviar cheque nominal para ANFOPE

Via Lombardia, 198 – Cond. Picolo Paese

CEP 13.329-031 - Salto – SP

\* Atenção: Somente poderão votar nos Grupos e Plenárias

os sócios quites com a ANFOPE e anuidade 2000

#### ANFOPE NA INTERNET

A ANFOPE está na Internet. A Faculdade de Educação e o LITE da UNICAMP incluíram a ANFOPE na sua Home Page. Lá estão todas as informações relativas à formação de professores: Diretrizes Curriculares de vários Cursos, entidades da área, eventos, Documentos Finais dos Encontros Nacionais da ANFOPE, Diretoria, e mais informações que estão sendo adendadas à página.

Você pode acessar a ANFOPE pelo endereço:

home page: <http://lite.fe.unicamp.br/anfope>

Se você tem informações, envie pelo correio ou para os e-mails:

helena@unicamp.br



Se você tem e-mail e deseja receber as informações em primeiríssima mão, envie-o para a ANFOPE, a um dos endereços acima. Temos um Grupo de Discussão e uma Rede de Informações.

Este Boletim foi impresso com a colaboração da Faculdade de Educação da Unicamp e da ADUNICAMP – Associação de Docentes da Unicamp

## MEC ELABORA DIRETRIZES CURRICULARES, ENVIA AO CNE PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO E CONSTITUI COMISSÕES DAS ÁREAS ESPECÍFICAS PARA ELABORAR AS DIRETRIZES CURRICULARES (Específicas) PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Em novembro de 99 foi constituído, por determinação do Ministro da Educação, um grupo composto por representantes de diferentes setores do MEC, com a tarefa de produzir a proposta de diretrizes gerais para a formação de professores. Ao contrário das propostas de Diretrizes Curriculares para os demais cursos de graduação – elaboradas pelos profissionais de cada área a partir das indicações das IES – as Diretrizes para a Formação de Professores foram elaboradas no interior do próprio MEC, pelos profissionais/ técnicos das diferentes Secretarias. Este processo é revelador da importância estratégica da formação de professores, para o atual Governo/Ministério, na implementação da reforma educativa em desenvolvimento na educação básica.

Deste grupo MEC fazem parte representantes da SEMTEC – Profa. Guiomar Namó de Mello e Beatriz Gomes da Silva -, da SESu – Maria Inês Laranjeira e Rubens de Oliveira Martins – e da SEF – Célia Maria Carolino Pires e Neide Marisa Rodrigues Nogueira. Esta proposta, consubstanciada no documento Diretrizes Curriculares para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica foi encaminhada ao CNE, em sua reunião de 10 de maio pp., quando da discussão sobre a revisão do Decreto 3.276/99.

Este grupo MEC está sendo ampliado por um corpo de consultores formado por especialistas no ensino das áreas que compõe a educação básica. O corpo de consultores sugerido pelo MEC compõe-se dos seguintes especialistas: Neide Marisa Rodrigues Nogueira, Maísa Brandão Kullok, Regina Scarpa, Célia Carolino Pires (Matemática), Circe Bitencourt (História), Jan Bitoun (Geografia), José Augusto (Dute) ou Egon (Letras), Luiz Carlos Menezes (Física) e Heloísa Ferraz (Arte).

A tarefa desse grupo maior, assessorado pelas comissões de especialistas das diversas áreas será a elaboração de propostas de diretrizes específicas para os cursos de licenciaturas, considerando as diretrizes gerais já elaboradas (mas ainda em discussão no CNE). A intenção do MEC, inicialmente, era de que essas Comissões MEC e CNE trabalhassem articuladamente. Mas, em sua última reunião de julho, o Conselho decidiu que os trabalhos seriam feitos de forma independente pelo MEC e pelo CNE.

Nesse contexto surge uma questão de fundo, qual seja, a forma de organização do Curso Normal Superior e as Diretrizes específicas para a formação de professores para educação infantil, séries iniciais e magistério de nível médio, hoje localizada nos Cursos de Pedagogia. A intenção do MEC é que essas diretrizes sejam elaboradas a partir das diretrizes gerais e do Projeto de Estruturação do Curso Normal Superior ignorando as

Diretrizes para o Curso de Pedagogia, aprofundando a dicotomia entre a formação dos especialistas para atuação na educação básica e a formação de professores. Como as Diretrizes para os Curso de Pedagogia prevêem que a base da formação do Pedagogo – para atuação nas demais funções do magistério - é a formação para a docência de 1ª a 4ª séries e educação infantil e magistério de nível médio, o desafio agora, para a área educacional é enfrentar e resistir ao Decreto 3.276 , exigindo

que as Diretrizes para o Curso de Pedagogia sejam consideradas no que tange à formação de professores para esses níveis de ensino, em articulação com as demais licenciaturas e a formação dos especialistas – diretores, coordenadores, supervisores.

O cronograma estipulado para os trabalhos desta Comissão prevê a elaboração das diretrizes específicas (até 28 de julho), o que significa que, provavelmente, cada área já elaborou uma versão preliminar de suas diretrizes.

A data final para que as diretrizes específicas de cada área sejam enviadas ao CNE é 08 de novembro.

### ENQUANTO ISSO, NO CNE...

No âmbito do CNE, por outro lado, foi constituída uma Comissão Bicameral, composta pelos Conselheiros Silke Weber (Presidente), Raquel (Relatora) Nélio Bizo, Guiomar Namó de Melo, Eunice Durhan, Efreim Maranhão, José Carlos e Edla Soares.

A ANFOPE tem insistido, junto ao CNE, na necessidade da ampliação e socialização desse processo (veja notícia neste Boletim) e tem recebido boa acolhida de parte de vários conselheiros que consideram justa e necessária a solicitação.

Assim, esta Comissão deliberou pela realização de audiências regionais (e setoriais), audiências nacionais por teleconferência presencial e por uma audiência pública, final, em Brasília. A princípio não está fixada data para o término dos trabalhos.

A Comissão – ou o Pleno do Conselho - deliberou também pelo trabalho independente, do Conselho Nacional, em relação ao MEC, contrariando a intenção inicial do Ministério. Esta decisão nos coloca, de partida, com possibilidades de interlocução maiores das que teríamos se o Ministério, com seu grupo MEC, grupo de consultores e Comissões de Especialistas, pudesse interferir, institucionalmente, nas discussões e deliberações que o CNE venha a tomar.

Esta é uma boa notícia, mesmo considerando a presença de conselheiros membros do MEC na Comissão Bicameral.

1 Todas as Comissões de Especialistas foram renovadas. Uma nova Comissão foi criada: a Comissão de Especialistas de Formação de Professores, da qual fazem parte os Profs. José Carlos Libâneo (UCGo), Luiz Carlos de Menezes (USP), Marta M. C. Pernambuco (UFRN), Yoshie F. Leite (UNESP) e Gisele Cristina Martins Real (UEMS). Da Comissão de Pedagogia fazem parte as professoras Marlene Gonçalves (UFMT), Marisa Gomes Brandão (UFAL), Olga Teixeira Damis (UFU), Merion Campos Bordas (UFRGS) e Helena C.L. de Freitas (UNICAMP). Chama atenção o fato de não ter sido mantido, na renovação, nenhum membro da Comissão anterior, conforme a regra estabelecida pela própria SESU, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão.

### A LUTA DA ANFOPE :

#### PELA CONCEPÇÃO SOCIO HISTORICA DE FORMAÇÃO

No contexto da discussão das Diretrizes Curriculares, algumas questões se colocam como desafio para os educadores e, em particular, para a ANFOPE

Em primeiro lugar, e considerando a luta da ANFOPE, neste último ano, na direção de exigir da SESU/MEC a ampla discussão das diretrizes e a articulação entre as Diretrizes das Licenciaturas e as Diretrizes da Pedagogia, cabe-nos indagar: como cada área pode opinar sobre essas questões? Os Fóruns de Licenciaturas, as IES, as entidades científicas – ANFOPE, ANPED, as entidades acadêmicas específicas na área de ensino de ... foram consultadas?

Nunca é demais lembrar que ano passado, antes de nosso III Seminário, em junho em Brasília, a ANFOPE, em conjunto com o Fórum de Diretores e colegas de várias IES, suspender o mesmo procedimento de elaboração das diretrizes para as licenciaturas, hoje adotado pelo MEC. Foi a nossa pressão junto à SESU, naquele momento, que conseguiu reverter o quadro, tendo sido então formado o Grupo Tarefa das Licenciaturas, que após dois meses de discussão, entregou um Documento à SESU – Subsídios para a Elaboração das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Formação de Professores -, com as declarações de voto, em separado, da ANFOPE e do Prof. Libâneo e Profa. Selma.

Vamos nos lembrar também que nossa luta continua sendo a de não separar as discussões das Diretrizes para a Pedagogia das Diretrizes para as demais Licenciaturas.

Este documento foi praticamente ignorado, em seu conteúdo, pelo grupo do MEC, na elaboração das Diretrizes Curriculares enviadas ao CNE, que se fundamentam nos Parâmetros Curriculares Nacionais, nos Referenciais para Formação de Professores e nas Diretrizes Curriculares para a Educação Básica, revelando uma concepção de formação de caráter nitidamente técnico-profissionalizante, ao contrário da concepção científica e acadêmica que tem norteado as diretrizes para os demais cursos de graduação.

Neste contexto, surge com bastante força, para nós, da ANFOPE, a discussão sobre a base comum nacional, em contraposição à concepção de diretrizes curriculares enquanto conteúdo da formação. Outra questão fundamental que ganhará destaque, certamente, é a concepção de escola única de formação elaborada pela ANFOPE em 1992 e aprofundada em nosso IX Encontro Nacional de 98, e sobre a qual deveremos nos debruçar construindo, a partir das experiências em desenvolvimento nas IES e das contribuições teóricas que tal concepção nos fornece, uma alternativa em contraposição à estrutura curricular e institucional proposta pelas Diretrizes do MEC.

Assim, alguns encaminhamentos se fazem necessários até a realização de nosso X Encontro Nacional, de 07 a 10 de agosto, em Brasília:

1. ampla divulgação do Boletim da ANFOPE e destes documentos – Diretrizes Curriculares, Projeto do Curso normal Superior, cronograma elaborado pelo MEC – para todas as IES, Fóruns de Licenciaturas, Coordenações de Pedagogia, colegas da ANFOPE dos estados e regionais, entidades estudantis dos cursos de formação de professores, Fóruns em Defesa da Educação Pública, entidades das áreas específicas, entidades científicas, acadêmicas e sindicais, enfim, todos os interessados;
2. criação de grupos de estudo dos documentos, propondo alternativas concretas de reformulação, substituição, rejeição dos conteúdos contrários à concepção de formação definida pelo movimento dos educadores;
3. divulgação das experiências de formação em curso nas IES, Fóruns de Licenciaturas, pela rede do FORUMDIR e ANFOPE e outras entidades;
4. acompanhamento do trabalho dos colegas de cada área específica, buscando contribuir com as discussões e elaborações das comissões de especialistas e do grupo de consultores das áreas específicas do MEC;
5. solicitar do CNE a agenda e o cronograma das discussões, bem como a ampla discussão, nos termos da CARTA DO RIO, aprovada em nosso V Seminário Nacional;
6. organizar os Encontros Estaduais e Regionais da ANFOPE, buscando apoio dos colegas do Fórum de Diretores, das IES para a realização de seminários específicos para aprofundar essa discussão.

O momento atual é bastante propício e privilegiado para trazer à tona as discussões de fundo sobre base comum nacional, concepção de formação, estrutura curricular, defesa da autonomia universitária. A mobilização e a capacidade de organização para esse debate é fundamental para que não sejamos atropelados por um cronograma apertado que nos impeça de contrapor propostas mais avançadas para a formação dos profissionais da educação.

Até o X Encontro Nacional, em Brasília, com toda força

*anfope anfope anfope anfope anfope anfope anfope anfope a*

Helena

*anfope anfope anfope anfope anfope anfope anfope anfope*